



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 172/2022/SGP - Manaus, 26 de abril de 2022

Regulamenta o expediente na semana de 9 a 13/05/2022 e designa servidoras para prestar assistência direta ao Ministro-Corregedor e sua equipe durante a Correição Ordinária no TRT da 11ª Região em 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Correição Ordinária a ser realizada neste Tribunal pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho no período de 9 a 13/05/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Regulamentar o expediente na semana de de 9 a 13/05/2022, de modo que a presença de magistrados e servidores atenda integralmente a permanência de Sua Excelência o Senhor Ministro GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. Os serviços de saúde e de segurança institucional deverão ocorrer de maneira ininterrupta durante o período mencionado no *caput* deste artigo, conforme escala de plantão a ser elaborada pelas unidades interessadas e divulgada tempestivamente.

Art. 2º Designar a servidora KARIN VANESSA SCHONS ADAM para prestar assistência direta ao Ministro-Corregedor, assim como as servidoras ISABEL ALICE CARVALHO DOS SANTOS e SUZANA MARIA VIANA SOUSA, a sua equipe correicional, no período durante o qual será realizada a Correição Ordinária neste Tribunal em 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

Desembargadora do Trabalho

Presidente do E. TRT da 11ª Região